



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A presente proposta visa a realização de um Estudo Técnico Preliminar para SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) AOS SERVIÇOS TOMADOS/PRESTADOS CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA, REFERENTE A RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA LEI 9711/98 AS RETENÇÕES NA FONTE (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) INCIDENTES SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, EM MÓDULO A SER IMPLANTADO COM LAYOUT DA SÉRIE R-4 000 DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

1.1. REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	ALANA SELSA PINHEIRO JUCA

2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

A necessidade de prestação de serviços na execução dos procedimentos de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) para os serviços tomados/prestados de cessão de mão de obra ou empreitada, referente à retenção de contribuição social previdenciária, bem como as retenções na fonte (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas, é fundamentada em diversos aspectos:

2.1. LEGALIDADE: A Lei nº 9.711/98 estabelece a obrigatoriedade das empresas realizarem a retenção de contribuição social previdenciária, assim como as retenções na fonte de impostos como IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP. A EFD-Reinf é um instrumento exigido pelo Governo Federal para o cumprimento dessas obrigações fiscais.

2.2. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE: A utilização da EFD-Reinf permite uma maior transparência e controle sobre as operações financeiras realizadas pelas empresas, garantindo o cumprimento das obrigações tributárias e previdenciárias, além de facilitar a fiscalização por parte das autoridades competentes.

2.3. AGILIDADE E SEGURANÇA: A adoção da escrituração fiscal digital proporciona uma maior agilidade no processo de prestação de informações fiscais, evitando erros e inconsistências nos dados transmitidos, o que contribui para a redução de autuações e multas por parte dos órgãos fiscalizadores.



2.4. MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS: A implementação de sistemas informatizados para a escrituração fiscal é uma tendência mundial que visa modernizar os processos contábeis e fiscais das empresas, acompanhando o avanço da tecnologia e garantindo uma maior eficiência na gestão tributária.

Portanto, a prestação de serviços na execução dos procedimentos de EFD-Reinf é essencial para garantir o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias das empresas, proporcionando maior transparência, controle, agilidade e segurança nos processos contábeis e fiscais.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Para a prestação de serviços na execução dos procedimentos de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) aos serviços tomados/prestados de cessão de mão de obra ou empreitada, referente à retenção de contribuição social previdenciária e outras retenções na fonte (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP), em conformidade com a Lei 9.711/98, bem como retenções incidentes sobre pagamentos diversos a pessoas físicas e jurídicas, para o módulo a ser implantado com o layout da série R-4 000 do Município de Senador Pompeu-CE, através da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, algumas soluções de mercado poderiam ser:

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TRIBUTÁRIA:

VANTAGENS	DESvantagens
Expertise e especialização na área tributária. Possibilidade de terceirização completa do processo. Atualização constante em relação à legislação vigente.	Custo mais elevado em comparação a outras soluções. Dependência da empresa contratada. Necessidade de repassar informações sensíveis.

3.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INTERNO:

VANTAGENS	DESvantagens
Personalização de acordo com as necessidades específicas da Secretaria. Controle total sobre o processo. Potencial redução de custos a longo prazo.	Investimento inicial alto em desenvolvimento e manutenção. Necessidade de equipe técnica qualificada. Tempo para desenvolvimento e implementação.

3.3. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE ESPECIALIZADO:

VANTAGENS	DESvantagens
Rapidez na implementação. Menor investimento inicial em comparação ao desenvolvimento interno. Suporte técnico especializado.	Limitação às funcionalidades do software adquirido. Possibilidade de necessidade de customizações adicionais. Dependência do fornecedor do software.

3.4. CAPACITAÇÃO INTERNA DOS COLABORADORES E UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE TERCEIROS:

VANTAGENS	DESvantagens
Controle interno sobre o processo.	Tempo e recursos necessários para a capacitação dos

Handwritten signature

Handwritten mark



Redução de custos a longo prazo.
Flexibilidade para adaptar-se a mudanças.

colaboradores.
Possível curva de aprendizado.
Dependência da qualidade e atualização do software de terceiros.

Cada uma dessas soluções tem suas próprias vantagens e desvantagens, e a escolha dependerá das necessidades específicas, recursos disponíveis e estratégias da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão de Senador Pompeu-CE.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base na análise conduzida durante a fase preparatória desta licitação, e fundamentando-se nas exigências e prerrogativas da Lei 14.133/2021, conclui-se que a solução adotada para o atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu-CE é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) AOS SERVIÇOS TOMADOS/PRESTADOS CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA, REFERENTE A RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA LEI 9711/98 AS RETENÇÕES NA FONTE (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) INCIDENTES SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, EM MÓDULO A SER IMPLANTADO COM LAYOUT DA SÉRIE R-4 000 é a mais adequada existente no mercado. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi desenvolvido visando garantir o alinhamento com as disposições legais vigentes, bem como as melhores práticas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, a solução escolhida leva em consideração a análise de mercado detalhada, bem como a observância à Seleção da Proposta mais adequada, garantindo o Desenvolvimento Nacional Sustentável, princípio este enunciado no artigo 5º da mesma lei. A conformidade da solução com o mercado foi aferida por uma ampla pesquisa de preços e condições, garantindo o critério de seleção da Proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

Para assegurar a viabilidade, adequação e legalidade da solução proposta, todos os procedimentos e requisitos legais estão sendo cumpridos, incluindo-se a definição do objeto, as condições de execução e as providências a serem adotadas antes da celebração do contrato, conforme estipula o artigo 18 e seus incisos da Lei 14.133/2021.

A solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores, tendo em vista a necessidade administrativa em Expertise específica na área de Tributação.

Sob o prisma econômico, também, pertine destacar sumariamente que se trata de uma medida que tem valor de mercado proporcional com os ganhos que sua contratação tem potencial de refletir, em especial porque, pode

Handwritten signature

Handwritten mark



representar melhoria na alocação dos recursos públicos disponíveis, utilizando de maneira racional as receitas que compõem o orçamento do órgão.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços na execução dos procedimentos de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) é justificada por diversos motivos:

- 5.1. **COMPLEXIDADE TÉCNICA:** O processo de escrituração fiscal digital envolve uma série de normas e regulamentações específicas, além de exigir conhecimento detalhado das legislações tributárias federais e municipais. Uma empresa especializada terá a expertise necessária para lidar com essa complexidade técnica.
- 5.2. **ATUALIZAÇÃO CONSTANTE:** As legislações tributárias estão em constante evolução, com mudanças frequentes nas regras e obrigações fiscais. Uma empresa especializada estará sempre atualizada com essas mudanças, garantindo que a escrituração fiscal esteja em conformidade com a legislação vigente.
- 5.3. **REDUÇÃO DE ERROS:** A execução dos procedimentos de escrituração fiscal demanda precisão e cuidado para evitar erros que possam resultar em penalidades fiscais. Uma empresa especializada utilizará sistemas e processos específicos para minimizar o risco de falhas e garantir a correção das informações prestadas.
- 5.4. **EFICIÊNCIA OPERACIONAL:** Ao terceirizar esse serviço para uma empresa especializada, a administração municipal de Senador Pompeu, CE, através da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, poderá concentrar seus recursos e esforços em outras atividades essenciais, aumentando a eficiência operacional do órgão.
- 5.5. **CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS:** A correta escrituração fiscal é fundamental para o cumprimento das obrigações fiscais perante os órgãos reguladores. Ao contar com uma empresa especializada, a prefeitura de Senador Pompeu poderá assegurar o cumprimento de suas responsabilidades fiscais, evitando problemas legais e financeiros.

Diante desses argumentos, fica evidente que a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços na execução dos procedimentos de EFD-Reinf é fundamental para garantir a eficiência, precisão e conformidade das operações fiscais do município de Senador Pompeu, CE.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-	MÊS	12

[Handwritten signatures]



REINF) AOS SERVIÇOS TOMADOS/PRESTADOS CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA, REFERENTE A RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIARIA LEI 9711/98 AS RETENÇÕES NA FONTE (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) INCIDENTES SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS A PESSOAS FISICAS E JURIDICAS, EM MODULO A SER IMPLANTADO COM LAYOUT DA SÉRIE R-4 000 DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
--	--	--

7. IMPACTOS ADMINISTRATIVOS

Abaixo estão alguns dos principais impactos administrativos associados a essa prestação de serviços:

- 7.1. EXPERTISE ESPECIALIZADA: Ao contratar uma empresa especializada, a organização ganha acesso a profissionais com conhecimento específico e atualizado sobre a legislação fiscal, especialmente no que diz respeito à EFD-Reinf e às retenções na fonte de tributos.
- 7.2. REDUÇÃO DE ERROS: A empresa especializada tende a ter processos e sistemas mais robustos para lidar com as obrigações fiscais, o que pode reduzir significativamente a ocorrência de erros na escrituração fiscal e nas retenções de tributos.
- 7.3. CUMPRIMENTO DE PRAZOS: O cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação fiscal é essencial para evitar multas e penalidades. Uma empresa especializada geralmente possui recursos e procedimentos adequados para garantir o envio correto e oportuno das informações exigidas pela EFD-Reinf.
- 7.4. MONITORAMENTO E CONTROLE: A contratação de uma empresa especializada permite que o órgão contratante tenha um melhor monitoramento e controle sobre as suas obrigações fiscais. Isso inclui a verificação regular da conformidade das informações transmitidas, identificação de possíveis inconsistências e correção de problemas.
- 7.5. FOCO NAS ATIVIDADES PRINCIPAIS: Ao terceirizar a execução dos procedimentos de escrituração fiscal digital, a equipe interna pode dedicar mais tempo e recursos às atividades principais da organização, aumentando a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.
- 7.6. ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA: Empresas especializadas geralmente investem em tecnologia de ponta para facilitar a gestão e o processamento das informações fiscais. Isso pode resultar em maior eficiência, precisão e segurança no tratamento dos dados.
- É importante ressaltar que a contratação de uma empresa especializada também implica em custos adicionais para a organização, os quais devem ser considerados no processo de tomada de decisão. Além disso, é essencial que a empresa contratada atue em conformidade com a legislação vigente e mantenha um alto padrão de qualidade em seus serviços.



8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

9. ORÇAMENTO ESTIMADO

9.1. O orçamento global estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)**, contemplando todos os itens mencionados no escopo.

9.2. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por meio de Dispensa Eletrônica, conforme estabelecido pela legislação vigente.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida

14. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Handwritten signature and initials



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 0201.04.122.0002.2.003 – elemento: 33.90.39.00 – fonte de recurso: 1501000000

15. CONCLUSÃO:

Este estudo técnico preliminar serve como base para a elaboração do edital de contratação, garantindo a transparência e a competitividade no processo de escolha da empresa prestação de serviços de execução dos procedimentos de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), junto a Secretaria de Finanças, Administração e Gestão.

Senador Pompeu-CE, 16 de Abril de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento